

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 388/SGAC/PGE/2024 às fls. (pg. 551-617), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/83282

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços médicos em Medicina Intensiva Adulto, para o funcionamento de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II), no âmbito do Hospital Regional de Sinop “Jorge de Abreu”, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

VALOR TOTAL: R\$ 1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil reais)

DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81068d7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar